



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 005, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO
DA PREFEITURA MUNICIPAL
DO ASSÚ, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o período carnavalesco;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de funcionamento da Prefeitura Municipal do Assú no referido período;

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido como ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal do Assú, os dias 27 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017, respectivamente, segunda-feira e quarta-feira.

Art. 2º. Ficam ressalvadas aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 24 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL